



**Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira**

INDICAÇÃO N° 034 /2023.
PROCESSO N° 6684 /2023.
AUTOR: Ver. Romildo O. da Silveira
ENCAMINHAMENTO: Poder Executivo Municipal
Respondido em:

Por Nº de / 2023.

INDICAÇÃO N.º 034/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Sr. Elimar Tomaz Pacheco - Prefeito Municipal

Assunto: Solicito que se cumpra a LEI MUNICIPAL Nº. 2775/2020 - “Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Alimentos no Município de Cidreira e dá outras providências.”

Justificativa:

Justifica-se a presente indicação, devido, a necessidade de amenizar a situação das pessoas em vulnerabilidade social, que sofrem bom um quadro de insegurança alimentar e nutricional, ficando o poder público responsável de criar políticas socioeconômicas eficiente para reverter esta situação.

Cidreira, 05 de junho de 2023.


Ver. Romildo O. de Silveira
Bancada do PSB